

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 295/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	VIGÊNCIA
Isadora Machado da Silva Brambati	2h	EMEF Luciano Antonio Dondé	01/04/2026
Saara Veridiana Santetti Boeno	4h	EMEF Luciano Antonio Dondé	01/04/2026 e 02/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 296/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

REVOGA PORTARIA Nº 188/2026, DE 03.03.2026.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a partir de 1º de abril de 2026, a portaria nº 188/2026, de 03.03.2026, que dispõe sobre a convocação das professoras Juliane Gehlen, para carga horária de 5 (cinco) horas, e Isadora Machado da Silva Brambati, para carga horária de 10 (dez) horas, ambas junto à EMEI Eugênio Ermínio Grassi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 297/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	INÍCIO/VIGÊNCIA
Luiz Antonio Borges Dias	18h	EMEI Eugênio Ermínio Grassi	01/04/2026 Ano letivo de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de abril de 2026.

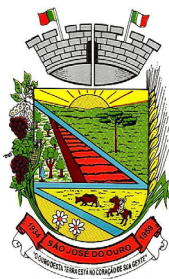
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 298/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Servidora CAMILA DA SILVA MAGNANTI,
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA no período de 27 de
março de 2026.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 051/2026 de 30/03/2026 sendo
concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de
30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 27 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 299/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com fundamento nas disposições do art. 15,
inciso V da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção a
Servidora Municipal abaixo nominada, para a classe “E”, conforme segue:

Servidor(a)	Classe
DEISE BAGIO MANFRON	E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 300/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período De Gozo
ANDRE ANDERSON SOARES DO PRADO	12/06/2024 a 11/06/2025	22/04/2026 a 01/05/2026
ARBUEZ FUA DE LIMA	23/03/2025 a 22/03/2026	27/04/2026 a 06/05/2026
BETINA VERONEZ RAIMUNDO	16/05/2024 a 15/05/2025	06/04/2026 a 25/04/2026
CESAR CONSTANTE DOS SANTOS	08/06/2025 a 07/06/2026	08/04/2026 a 17/04/2026
FLAVIO ZELINDO PILOTTO	13/01/2025 a 12/01/2026	06/04/2026 a 15/04/2026
IONE LOPES MENDES	05/11/2024 a 04/11/2025	06/04/2026 a 15/04/2026
JULIANA BARASUOL ALVES GANDIN	13/11/2024 a 12/11/2025	20/04/2026 a 29/04/2026
JULIANA PIVOTTO	04/08/2024 a 03/08/2025	22/04/2026 a 01/05/2026
LISIANE VANESSA GIRELLI	15/05/2024 a 14/05/2025	08/04/2026 a 17/04/2026
LOURETE PERINETO LIRA	10/01/2025 a 09/01/2026	08/04/2026 a 07/05/2026
LUIS CLAUDIO FERRAZ DA SILVEIRA	16/01/2025 a 15/01/2026	22/04/2026 a 01/05/2026
MARCELO ZENI	08/06/2024 a 07/06/2025	06/04/2026 a 25/04/2026
MARCIA BECKER	02/05/2024 a 01/05/2025	01/04/2026 a 10/04/2026
MARIANA LUCHESE VASEM	14/05/2024 a 13/05/2025	06/04/2026 a 15/04/2026
MAURICIO GELAIN	10/05/2024 a 09/05/2025	06/04/2026 a 15/04/2026
MIRIAN TEREZINHA DEON	01/04/2025 a 31/03/2026	08/04/2026 a 17/04/2026
OMAR PAULO SIEWERT	23/02/2025 a 22/02/2026	01/04/2026 a 30/04/2026
RAQUEL JACOBI DE OLIVEIRA	01/06/2024 a 31/05/2025	08/04/2026 a 17/04/2026
ROSANE NADAL NUNES	17/02/2025 a 16/02/2026	06/04/2026 a 15/04/2026
SANDRO LUIZ ROSSI	14/07/2024 a 13/07/2025	22/04/2026 a 01/05/2026

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CINARA RIBEIRO GELAIN	20/05/2024 a 19/05/2025	06/04/2026 a 15/04/2026
FLAVIO ZELINDO PILOTTO	13/01/2025 a 12/01/2026	16/04/2026 a 25/04/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 301/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

ALTERA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho da Servidora Municipal TISSIANE FAVARETTO, detentora do cargo de Vigilante Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, mediante redução.

Art. 2º Com base nas disposições da Lei nº 2.678/2023, de 27 de julho de 2023, a redução de que trata esta Portaria será de 20% (vinte por cento) da jornada diária de trabalho, sem prejuízo da remuneração integral, sendo cumprida nas manhãs de segunda-feira e sexta-feira.

Art. 3 Fica revogada a Portaria nº 252/2024, de 27/08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 302/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Jeferson Merib da Silva	Da: Sec. Municipal de Obras Para: Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Art. 2º Revogar a gratificação especial denominada “Hora Máquina”, concedida ao servidor municipal referido no art. 1º, por meio da Portaria nº 209/2026, de 05 de março de 2026.

Art. 3º Conceder ao servidor municipal nominado no art. 1º, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em razão de conduzir, de forma real e habitual, veículos destinados ao transporte escolar, gratificação especial no valor de R\$ 1.051,52 (mil e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Lei Municipal nº 2.669/2023, de 28 de abril de 2023, com alteração pela Lei nº 2.761/2025, de 14 de maio de 2025, a contar de 1º de abril de 2026, vigendo para o ano letivo de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 303/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeada por meio da Portaria Municipal que segue abaixo, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Marizete Aparecida Cassol	Cuidador Social	277 de 26/03/2026	02/04/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 304/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeados por meio das Portarias Municipais que seguem abaixo, para exercer as atividades inerentes aos seus cargos, nas seguintes Secretarias:

Secretaria Municipal de Urbanismo			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Macsuel Mattos de Oliveira Marcon	Motorista	269 de 26/03/26	02/04/2026

Secretaria Municipal de Obras			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Julio Cesar Matos	Motorista	272 de 26/03/26	02/04/2026

Art. 2º Conceder gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” para o(s) Servidor(es) Municipal(is) nominado(s) no artigo primeiro, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 305/2026
DE 02 DE ABRIL DE 2026

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo IX, item 9.6, do Edital de Concurso Público nº Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	LARISSA RODRIGUES BELINI		
Cargo	FONOAUDIÓLOGO	Ordem de Classificação	1º
Portaria de nomeação nº	266/2026	Data	26/03/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - CARRA COMERCIO VISUAL LTDA**

NUMERO....: **0021/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 27/03/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: CARRA COMERCIO VISUAL LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	2	UN	Placa luminosa, medindo: 2,00x1,00x0,15m com luminosos em estruturas galvanizadas, com revestimento em ACM na cor preto fosco, com letras em acrílico e iluminação interna em led, com instalação inclusa. Conforme memorial descritivo (UBS CENTRO E CANÇÕES)	2.480,0000	4.960,0000
002	1	UN	Placa luminosa, medindo: 4,60x1,30x0,15mcom luminosos em estruturas galvanizadas, com revestimento em ACM na cor preto fosco, com letras em acrílico e iluminação interna em led, com instalação inclusa. Conforme memorial descritivo (GINÁSIO DE ESPORTES BAIRRO DAS CANÇÕES)	6.980,0000	6.980,0000
Totalização:					11.940,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 02 de Abril de 2026